

C Ó D I G O D E
É T I C A E
C O N D U T A
C S C O M

2025 V01.1

ÍNDICE

1. Introdução	05
1.1. Propósito do Código	05
1.2. Alcance e Aplicação	05
1.3. Compromisso com a Ética	06
2. Conduta Ética dos Funcionários	06
2.1. Integridade e Honestidade	06
2.2. Conflito de Interesse	07
2.3. Conduta Ética nas Relações Públicas	07
2.4. Uso Responsável de Recursos da Empresa	08
2.5. Conformidade Legal e Regulatória	08
2.6. Tratamento de Informações Confidenciais	08
3. Conduta Ética de Fornecedores e Parceiros	08
3.1. Critérios de Seleção de Fornecedores	08
3.2. Respeito aos Direitos Humanos	09
3.3. Integridade nos Negócios	10
3.4. Parcerias Éticas	10
3.5. Monitoramento de Fornecedores	10
4. Política de Combate à Venda Ilegal de Ingressos	10
4.1. Venda Legal de Ingressos	10
4.2. Combate a Cambistas	11
4.3. Garantia da Integridade dos Ingressos	11
5. Relação com Patrocinadores	11
5.1. Princípios de Relação com Patrocinadores	11
5.2. Transparência em Acordos de Patrocínio	12

ÍNDICE

6. Relação com o Público Participante de Eventos	12
6.1. Respeito pelo Público	13
6.2. Garantia de Segurança e Bem-Estar do Público	13
6.3. Conduta Responsável em Eventos	13
6.4. Política de Cancelamento e Reembolso	13
7. Relação com Artistas Convidados e Contratados	13
7.1. Respeito aos Direitos dos Artistas	13
7.2. Contratação Ética	14
7.3. Tratamento Justo e Respeitoso	14
8. Sustentabilidade e Responsabilidade Social	14
8.1. Considerações Ambientais	14
8.2. Responsabilidade Social	14
8.3. Ética nas Parcerias de Patrocínio	14
8.4. Transparência na Sustentabilidade	14
8.5. Avaliação de Impacto	15
8.6. Consciência do Público	15
8.7. Colaboração com Organizações de Responsabilidade Social	15
8.8. Monitoramento e Melhoria Contínua	
9. Comunicação Transparente e Educação	15
9.1. Comunicação Aberta e Clara	15
9.2. Disseminação de Informações Relevantes	15
9.3. Educação e Conscientização Interna	15
9.4. Colaboração com Partes Interessadas	15
9.5. Disponibilização de Recursos Educativos	16
9.6. Respeito pela Privacidade	16
9.7. Feedback e Melhoria Contínua	16

ÍNDICE

9.8. Transparência nas Atividades de Patrocínio, Leis de Incentivo e Editais	16
10. Denúncias e Não Retaliação	16
10.1. Canal de Denúncias	16
10.2. Confidencialidade	16
10.3. Proibição de Retaliação	16
10.4. Investigação Adequada	17
10.5. Comunicação com o Denunciante	17
10.6. Ação Disciplinar	17
10.7. Proteção Legal	17
11. Considerações Finais	17

1. Introdução

A introdução ao Código de Ética e Conduta da "CS Com" estabelece as bases para o entendimento e a implementação deste importante documento. Ela esclarece o propósito, o alcance e o compromisso da empresa com a ética e a integridade em todas as suas operações. Cada um desses elementos é detalhado a seguir:

1.1. Propósito do Código

O propósito deste Código de Ética e Conduta é definir claramente os princípios, valores e diretrizes que orientam o comportamento ético de todos os membros e partes envolvidas na "CS Com". Os principais objetivos deste propósito incluem:

- Orientar o Comportamento Ético: Este Código atua como um guia que estabelece as expectativas da empresa para a conduta ética de todos os envolvidos. Ele ajuda a evitar dúvidas e ambiguidades sobre o que é considerado comportamento ético na "CS Com."
- Promover a Integridade: A integridade é uma pedra angular na cultura da empresa. Este Código reforça o compromisso da "CS Com" com a integridade em todas as atividades e relacionamentos. A empresa acredita que a integridade é vital para a construção de confiança e respeito.
- Garantir Conformidade Legal: Este Código estabelece a obrigação de cumprir todas as leis, regulamentos e padrões éticos aplicáveis. Isso ajuda a evitar problemas legais e garante que a empresa atue de maneira ética e responsável.
- Proteger a Reputação da Empresa: A reputação é um ativo valioso da "CS Com." Cumprir os princípios éticos deste Código ajuda a proteger e fortalecer a reputação da empresa, o que é fundamental para o sucesso a longo prazo.
- Fomentar a Transparência: A transparência é essencial para a construção de confiança com todas as partes interessadas. Este Código enfatiza a importância da comunicação aberta e transparente em todas as atividades da empresa.

1.2. Alcance e Aplicação

Este Código se aplica a todos os membros, funcionários e partes associadas da "CS Com". Seu alcance é amplo, abrangendo todas as atividades relacionadas à empresa e todas as interações com as partes interessadas. É essencial entender o alcance e a aplicação deste Código para garantir que ele seja seguido de maneira consistente. Os principais aspectos incluem:

- Funcionários: Todos os funcionários da "CS Com" devem cumprir os princípios éticos deste Código em todas as suas atividades profissionais relacionadas à empresa.
- Diretores e Gestores: Os diretores e gestores têm a responsabilidade de liderar pelo exemplo e garantir que suas equipes cumpram os princípios deste Código.
- Parceiros e Fornecedores: A "CS Com" espera que seus parceiros de negócios e fornecedores atuem de maneira ética ao interagir com a empresa.
- Artistas, Contratados e Convidados: Aqueles que se associam à "CS Com" em eventos e projetos devem aderir aos princípios éticos deste Código.
- Público Participante dos Eventos: O público que participa dos eventos organizados pela "CS Com" deve ser tratado com respeito, segurança e consideração em todas as interações.
- Responsabilidade Social e Ambiental: A "CS Com" reconhece sua responsabilidade em relação à sociedade e ao meio ambiente e está comprometida em promover a responsabilidade social e ambiental.

1.3. Compromisso com a Ética

O compromisso da "CS Com" com a ética é um valor central em todas as suas operações. A empresa adere a este compromisso de várias maneiras:

- Integridade e Honestidade: A "CS Com" age com integridade e honestidade em todas as operações e interações. A honestidade é uma parte essencial do compromisso ético da empresa.

- Respeito aos Direitos Humanos: A empresa respeita e promove os direitos humanos em todas as suas atividades, incluindo a igualdade de oportunidades e a não discriminação.

- Responsabilidade Social e Ambiental: A "CS Com" é responsável por seu impacto na sociedade e no meio ambiente, promovendo práticas sustentáveis e sociais positivas.

- Transparência: A transparência é fundamental para construir confiança com todas as partes interessadas. A empresa se esforça para manter uma comunicação aberta e transparente.

- Conformidade Legal e Ética: A "CS Com" cumpre todas as leis e padrões éticos aplicáveis e toma medidas para garantir que todas as ações estejam em conformidade com a legislação e regulamentação relevante.

- Avaliação e Melhoria Contínua: A empresa avalia continuamente suas práticas e políticas

para garantir que estejam alinhadas com os mais altos padrões éticos. A "CS Com" busca oportunidades de melhoria e ajustes.

- Denúncias e Não Retaliação: A "CS Com" promove um ambiente em que as preocupações éticas possam ser relatadas sem medo de retaliação, e se compromete a tratar essas denúncias de maneira séria e apropriada.

- Educação e Conscientização: A empresa investe na educação e conscientização de seus membros para promover uma compreensão abrangente dos princípios éticos e das diretrizes contidas neste Código.

O compromisso da "CS Com" com a ética é uma parte essencial de sua missão de promover eventos culturais de qualidade e construir relações sólidas e confiáveis com todas as partes interessadas. Esse compromisso é parte integrante da cultura da empresa e orienta todas as ações e decisões relacionadas às operações da "CS Com".

2. Conduta Ética dos Funcionários

Este capítulo do Código de Ética e Conduta da "CS Com" aborda o comportamento ético esperado de todos os funcionários da empresa. A conduta ética é fundamental para manter a integridade da empresa e garantir que as operações ocorram de acordo com os mais altos padrões éticos. Os tópicos detalhados neste capítulo incluem:

2.1. Integridade e Honestidade

A integridade e a honestidade são valores fundamentais no Código de Ética e Conduta da "CS Com." A empresa espera que todos os funcionários incorporem esses princípios em todas as suas atividades relacionadas à organização. Abaixo, detalhamos em profundidade o que esses princípios significam e como devem ser aplicados:

Veracidade nas Comunicações:

A "CS Com" valoriza a comunicação aberta e honesta. Os funcionários devem fornecer informações precisas e verdadeiras em todas as comunicações, seja escrita, verbal ou eletrônica. Isso inclui, mas não se limita a:

- Relatórios internos e externos.

- Comunicação com clientes, fornecedores e parceiros.
- Representação da empresa em eventos e reuniões.
- Comunicação com colegas de trabalho.
- Relacionamento com o público.

A honestidade na comunicação é essencial para manter a integridade da empresa e construir confiança com todas as partes interessadas.

Cumprimento de Compromissos:

Os funcionários devem cumprir todas as promessas e compromissos feitos à empresa, clientes e outras partes interessadas. Isso inclui:

- Cumprimento de prazos acordados em projetos e contratos.
- Manutenção de acordos contratuais e comerciais.
- Cumprimento de obrigações éticas e regulatórias.

O cumprimento de compromissos é uma demonstração de responsabilidade e confiabilidade, e é fundamental para estabelecer relações de longo prazo com clientes, parceiros e fornecedores.

Rejeição de Suborno e Corrupção:

A "CS Com" está comprometida em conduzir seus negócios com integridade e em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis. Portanto, os funcionários não devem se envolver em qualquer forma de suborno, corrupção ou aceitação de presentes que possam influenciar decisões. Isso inclui, mas não se limita a:

- Não oferecer subornos ou incentivos impróprios para obter vantagens comerciais.
- Não aceitar subornos ou presentes de terceiros que possam comprometer a objetividade nas decisões.
- Cumprir rigorosamente todas as leis e regulamentos relacionados à prevenção de suborno e corrupção.

A rejeição de suborno e corrupção é vital para manter a integridade da empresa e garantir que todas as atividades comerciais sejam conduzidas de maneira ética e justa.

O compromisso com a integridade e a honestidade é uma parte fundamental da cultura da "CS Com". Espera-se que todos os funcionários demonstrem esses valores em suas ações diárias, contribuindo para a construção de uma empresa respeitável e confiável.

2.2. Conflito de Interesse

Os funcionários devem evitar situações que possam criar conflitos de interesse entre seus interesses pessoais e os interesses da "CS Com". Isso envolve, mas não se limita a:

- Revelação de Conflitos: Os funcionários devem revelar prontamente qualquer conflito de interesse potencial ou real ao departamento de Recursos Humanos ou à alta administração.
- Tomada de Decisões Imparciais: Os funcionários devem tomar decisões imparciais que estejam no melhor interesse da empresa, em vez de priorizar ganhos pessoais.

2.3. Conduta Ética nas Relações Públicas

A "CS Com" valoriza relacionamentos éticos com todas as partes interessadas. Isso inclui:

- Respeito e Tratamento Justo: Os funcionários devem tratar todas as partes interessadas com respeito, dignidade e justiça, independentemente de sua origem, identidade, cargo ou afiliação.

- Não Discriminação e Diversidade: A discriminação com base em raça, gênero, orientação sexual, religião, nacionalidade ou qualquer outra característica protegida é estritamente proibida. A empresa promove a diversidade e a inclusão.

2.4. Uso Responsável de Recursos da Empresa

Os recursos da empresa, sejam financeiros, tecnológicos ou materiais, devem ser utilizados de maneira responsável e eficiente:

- Proteção de Ativos da Empresa: Os funcionários são responsáveis pela proteção dos ativos da empresa e pela utilização responsável dos recursos, evitando desperdícios e uso inadequado.

2.5. Conformidade Legal e Regulatória

A conformidade com todas as leis, regulamentos e padrões éticos aplicáveis é fundamental:

- Cumprimento das Leis e Regulamentos: Os funcionários devem cumprir todas as leis e regulamentos relevantes em suas atividades relacionadas à empresa, incluindo leis de combate à lavagem de dinheiro, regulamentos fiscais, direitos autorais, entre outros.

2.6. Tratamento de Informações Confidenciais

A "CS Com" lida com informações confidenciais de seus clientes, parceiros e operações internas. Os funcionários são responsáveis por:

- Sigilo e Confidencialidade: Os funcionários devem manter a confidencialidade de informações sigilosas da empresa e de terceiros, garantindo que não sejam divulgadas a terceiros não autorizados.

- Segurança de Dados: Os funcionários devem proteger os dados e informações da empresa contra acesso não autorizado, roubo, perda ou divulgação inadequada.

- Uso Ético da Informação: A informação confidencial deve ser usada apenas para fins legítimos relacionados às atividades da "CS Com".

Esses princípios e diretrizes são fundamentais para manter a integridade e a reputação da "CS Com." Espera-se que todos os funcionários compreendam e cumpram rigorosamente essas regras para garantir a conduta ética em todas as operações da empresa.

3. Conduta Ética de Fornecedores e Parceiros

3.1. Critérios de Seleção de Fornecedores

A seleção de fornecedores desempenha um papel crucial nas operações da "CS Com" e é fundamental para garantir a qualidade e a integridade de produtos e serviços fornecidos à empresa. Os critérios de seleção de fornecedores estabelecem diretrizes claras para avaliar e escolher fornecedores que atendam aos padrões éticos e de qualidade da empresa. Abaixo, detalhamos os principais critérios considerados na seleção de fornecedores:

Qualidade do Produto ou Serviço:

- Os fornecedores devem fornecer produtos ou serviços que atendam ou superem os padrões de qualidade definidos pela "CS Com." Isso inclui avaliações da qualidade do produto, durabilidade, segurança e confiabilidade.

Preço Competitivo e Justo:

- A "CS Com" busca fornecedores que ofereçam preços competitivos e justos em relação à qualidade do produto ou serviço. Isso envolve a avaliação das práticas de precificação e a comparação de preços no mercado.

Cumprimento de Prazos:

- É fundamental que os fornecedores cumpram os prazos acordados para entrega de produtos ou execução de serviços. A pontualidade é essencial para a organização de eventos e projetos.

Reputação e Integridade:

- Os fornecedores devem ter uma reputação sólida de integridade e ética nos negócios. A "CS Com" avalia a reputação do fornecedor, incluindo sua conduta ética, histórico de conformidade e relacionamentos com outras empresas.

Responsabilidade Social e Ambiental:

- A empresa valoriza fornecedores que demonstrem responsabilidade social e ambiental. Isso inclui práticas sustentáveis, preocupação com questões sociais e ambientais, e conformidade com leis e regulamentações relacionadas.

Relações Éticas com Funcionários:

- Os fornecedores devem manter relações éticas com seus próprios funcionários, incluindo respeito aos direitos trabalhistas, não discriminação e um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Conformidade Legal e Regulatória:

- A "CS Com" exige que os fornecedores cumpram todas as leis, regulamentos e padrões éticos aplicáveis em suas operações. Isso inclui conformidade com leis trabalhistas, regulamentações de segurança e proteção ambiental.

Capacidade de Inovação e Adaptação:

- A capacidade do fornecedor de inovar e se adaptar às mudanças nas necessidades da "CS Com" é avaliada. Isso envolve a disposição de colaborar em projetos de melhoria e inovação.

A seleção de fornecedores baseada em critérios rigorosos ajuda a garantir que a "CS Com" mantenha a qualidade e a integridade em suas operações e entregas. Além disso, contribui para o estabelecimento de parcerias sólidas com fornecedores comprometidos com a ética, a qualidade e a conformidade. Esses critérios são fundamentais para garantir que a empresa continue a promover eventos de alta qualidade.

3.2. Respeito aos Direitos Humanos

O respeito aos direitos humanos é uma prioridade inegociável na seleção de fornecedores da "CS Com." A empresa busca garantir que seus fornecedores respeitem e promovam os direitos humanos em suas operações. Isso inclui:

- **Não Discriminação:** Os fornecedores devem tratar todos os indivíduos com igualdade, independentemente de raça, gênero, orientação sexual, religião, nacionalidade ou outras características pessoais.

- **Direitos Trabalhistas:** Os fornecedores devem respeitar e apoiar os direitos trabalhistas fundamentais, incluindo a liberdade de associação, a negociação coletiva, a eliminação do trabalho infantil e do trabalho forçado, e a promoção de condições de trabalho seguras e saudáveis.

- **Condições de Trabalho Dignas:** Os fornecedores devem oferecer condições de trabalho dignas, incluindo salários justos, benefícios adequados e um ambiente de trabalho seguro.

- A CS com se reserva ao direito de não contratar ou romper contratos quando necessário, com fornecedores que não estejam de acordo com as legislações. Em todos os nossos eventos dispomos de um canal seguro para que os funcionários de nossos fornecedores possam denunciar abusos e explorações por parte de seus contratantes.

- Em todos os nossos eventos realizamos um treinamento informado sobre nossas políticas e códigos, divulgando o canal de denúncias, tal medida tem o intuito de evitar jornadas abusivas de trabalho. O fornecedor que não estiver alinhado com nossos termos poderá ter o contrato rompido caso seja identificada a irregularidade.

- Quando recebemos uma denúncia de trabalho abusivo em um de nossos eventos, nossa equipe apura a denúncia e toma as devidas medidas com base no resultado da apuração, na qual esperamos sempre contar com a total colaboração do fornecedor denunciado.

3.3. Integridade nos Negócios

A integridade nos negócios é um critério-chave para a seleção de fornecedores. A "CS Com" espera que seus parceiros comerciais atuem com integridade em todas as suas operações. Isso envolve:

- Combate à Corrupção: Os fornecedores devem ter políticas e práticas de combate à corrupção e suborno em vigor, garantindo que seus negócios sejam conduzidos com integridade.

- Ética na Comunicação e Publicidade: Os fornecedores devem aderir a práticas éticas em sua comunicação e publicidade, evitando informações enganosas ou publicidade enganosa.

3.4. Parcerias Éticas

A "CS Com" valoriza parcerias éticas com seus fornecedores. Isso implica:

- Transparência nos Negócios: Os fornecedores devem ser transparentes em suas operações e nas relações com a "CS Com," fornecendo informações claras sobre produtos, serviços, preços e práticas comerciais.

- Respeito a Contratos e Acordos: Os fornecedores devem respeitar todos os contratos e acordos estabelecidos com a "CS Com," garantindo que todas as partes cumpram suas obrigações.

3.5. Monitoramento de Fornecedores

O monitoramento contínuo dos fornecedores é uma prática fundamental na "CS Com." Isso envolve:

- Avaliação de Desempenho: Os fornecedores são avaliados regularmente para garantir que continuem a atender aos critérios de seleção e aos padrões éticos estabelecidos.

- Auditorias e Inspeções: A empresa pode conduzir auditorias e inspeções em fornecedores para verificar o cumprimento de critérios éticos e de qualidade.

- Comunicação Aberta: A "CS Com" promove a comunicação aberta com seus fornecedores, incentivando o compartilhamento de informações e preocupações que possam afetar o cumprimento dos critérios estabelecidos.

Esses critérios são essenciais para garantir que os fornecedores da "CS Com" estejam alinhados com os valores éticos e a integridade da empresa. A manutenção de relações éticas com fornecedores contribui para a construção de uma cadeia de suprimentos responsável e confiável, o que é fundamental para o sucesso de eventos culturais de alta qualidade.

4. Política de Combate à Venda Ilegal de Ingressos

4.1. Venda Legal de Ingressos

- Canais Oficiais de Venda: A "CS Com" garante que os ingressos sejam vendidos por meio de canais oficiais, como seu site, parceiros de venda autorizados e locais de eventos. Esses canais garantem a autenticidade dos ingressos e evitam a compra de ingressos falsificados.

- **Transparência de Preços:** Os preços dos ingressos são divulgados de maneira transparente, sem taxas ocultas ou preços inflacionados. A empresa busca oferecer ingressos a preços justos e acessíveis.

4.2. Combate a Cambistas

- **Proibição de Revenda Não Autorizada:** A revenda não autorizada de ingressos é estritamente proibida. Os ingressos são destinados ao uso pessoal do comprador e não devem ser revendidos com fins lucrativos.

- **Monitoramento de Atividades Suspeitas:** A "CS Com" monitora atividades suspeitas relacionadas à revenda de ingressos e toma medidas para coibir a prática ilegal.

4.3. Garantia da Integridade dos Ingressos

- **Segurança e Autenticidade:** A "CS Com" implementa medidas de segurança nos ingressos, como códigos de barras, QR code, hologramas e outras características que garantem a autenticidade. Isso ajuda a evitar a falsificação de ingressos.

- **Política de Reembolso e Troca:** A empresa estabelece políticas claras de reembolso e troca de ingressos para casos de cancelamento de eventos ou mudanças nas datas, garantindo a proteção dos direitos dos compradores.

- **Comunicação com o Público:** A "CS Com" se compromete a informar o público sobre a política de combate à venda ilegal de ingressos, promovendo a conscientização sobre os riscos da compra de ingressos não autorizados.

A política de combate à venda ilegal de ingressos da "CS Com" visa proteger os direitos dos compradores, garantir a integridade de seus eventos e manter a confiança do público. A empresa trabalha ativamente para coibir práticas ilegais e garantir que a venda de ingressos ocorra de maneira ética e transparente.

5. Relação com Patrocinadores

5.1. Princípios de Relação com Patrocinadores

A relação com os patrocinadores é uma parte fundamental das operações da "CS Com." A empresa busca estabelecer parcerias sólidas e éticas com organizações patrocinadoras que compartilhem seus valores e objetivos. Os princípios de relação com patrocinadores incluem:

- **Integridade e Transparência:** A "CS Com" busca patrocinadores que compartilhem seu compromisso com a integridade e a transparência. Isso envolve a comunicação aberta e honesta sobre objetivos, expectativas e acordos contratuais.

- **Respeito Mútuo:** A relação com os patrocinadores é baseada no respeito mútuo, onde as necessidades e expectativas de ambas as partes são consideradas e atendidas da melhor forma possível.

- **Cumprimento de Acordos Contratuais:** A "CS Com" se compromete a cumprir rigorosamente todos os acordos contratuais estabelecidos com os patrocinadores, garantindo que todos os benefícios e direitos prometidos sejam entregues.

- **Alinhamento de Valores:** A empresa busca patrocinadores cujos valores e missão estejam alinhados com os seus. Isso garante uma parceria mais sólida e uma compreensão compartilhada dos objetivos.

- **Promoção de Eventos Responsáveis:** A "CS Com" trabalha em conjunto com os patrocinadores para garantir que os eventos promovidos sejam realizados de maneira responsável, considerando questões sociais, ambientais e de segurança.

- Comunicação Ética: A comunicação relacionada aos patrocinadores é conduzida de maneira ética, evitando informações enganosas ou publicidade enganosa.
- Resolução de Conflitos: A "CS Com" está preparada para abordar quaisquer conflitos ou desentendimentos com os patrocinadores de maneira justa e respeitosa, buscando soluções que atendam aos interesses de ambas as partes.
- Avaliação Contínua: A relação com os patrocinadores é avaliada continuamente para garantir que continue a ser benéfica e alinhada com os objetivos da empresa.

Esses princípios orientam a forma como a "CS Com" interage com seus patrocinadores, promovendo uma relação ética e mutuamente benéfica. A empresa valoriza a parceria com organizações que compartilham sua visão de promover eventos culturais de alta qualidade, responsáveis e alinhados com os mais altos padrões éticos.

5.2. Transparência em Acordos de Patrocínio

A transparência em acordos de patrocínio é um elemento fundamental da política de relacionamento com patrocinadores da "CS Com." A empresa valoriza a honestidade e a clareza em todas as negociações e acordos com patrocinadores, reconhecendo que a transparência fortalece a confiança e ajuda a evitar mal-entendidos. Os pontos-chave desta abordagem incluem:

- Documentação Detalhada: Todos os acordos de patrocínio são documentados de forma detalhada e clara. Isso inclui os compromissos de ambas as partes, os direitos e responsabilidades, os benefícios esperados e quaisquer cláusulas ou condições especiais.
- Comunicação Aberta: A "CS Com" promove uma comunicação aberta e honesta durante as negociações e ao longo da duração do patrocínio. Isso permite que ambas as partes expressem suas expectativas e preocupações.
- Divulgação de Benefícios: A empresa divulga de maneira transparente os benefícios oferecidos aos patrocinadores, incluindo exposição de marca, participação em eventos e outras vantagens associadas ao patrocínio.
- Avaliação de Desempenho: Os acordos de patrocínio incluem mecanismos para avaliação de desempenho, permitindo que ambas as partes monitorem e avaliem o cumprimento dos compromissos ao longo do tempo.
- Proteção de Interesses: A transparência não significa apenas divulgar informações, mas também proteger os interesses de ambas as partes. Os acordos incluem cláusulas para garantir que os direitos e interesses dos patrocinadores e da "CS Com" sejam devidamente protegidos.
- Resolução de Disputas: Os acordos podem conter procedimentos de resolução de disputas para abordar eventuais desacordos de maneira justa e eficaz.

Essa abordagem transparente em acordos de patrocínio contribui para a construção de relacionamentos sólidos e duradouros com os patrocinadores da "CS Com." Garante que ambas as partes tenham uma compreensão clara das expectativas e dos benefícios associados ao patrocínio, promovendo uma relação ética e mutuamente benéfica.

6. Relação com o Público Participante de Eventos

A "CS Com" valoriza profundamente a experiência do público que participa de seus eventos. A relação com o público é baseada em princípios que garantem respeito, segurança e bem-estar. A política de relação com o público inclui os seguintes pontos-chave:

6.1. Respeito pelo Público

- Tratamento Respeitoso: A "CS Com" garante que todos os membros da equipe que interagem com o público o façam com respeito, cortesia e empatia. O público deve ser tratado de maneira justa e respeitosa, independentemente de sua origem, identidade, crenças ou características pessoais.

- Comunicação Clara e Precisa: A empresa se compromete a fornecer informações claras e precisas sobre eventos, incluindo detalhes sobre programação, ingressos, localização e quaisquer requisitos especiais.

6.2. Garantia de Segurança e Bem-Estar do Público

- Segurança em Eventos: A "CS Com" implementa medidas de segurança rigorosas em todos os eventos para garantir a segurança do público. Isso inclui procedimentos de evacuação em caso de emergência, controle de multidões e acesso a serviços médicos, quando necessário.

- Proteção da Saúde e Bem-Estar: A empresa se compromete a tomar medidas para proteger a saúde e o bem-estar do público, incluindo a conformidade com regulamentações de segurança, a disponibilização de instalações sanitárias adequadas e a garantia de que a equipe de segurança esteja prontamente disponível.

6.3. Conduta Responsável em Eventos

- Promoção do Comportamento Responsável: A "CS Com" promove o consumo responsável de álcool e a participação em eventos de maneira respeitosa. A empresa desencoraja o comportamento que possa causar desconforto ou perturbação para outros participantes.

- Política de Tolerância Zero para Comportamento Inadequado: A empresa mantém uma política de tolerância zero para comportamento inadequado, assédio, discriminação, violência ou atividades ilegais em seus eventos.

6.4. Política de Cancelamento e Reembolso

- Política de Cancelamento Clara: A "CS Com" estabelece uma política de cancelamento transparente, que define as condições sob as quais os eventos podem ser cancelados e os procedimentos para os compradores de ingressos.

- Garantia de Reembolso Justo: A política de reembolso da empresa garante que os compradores de ingressos recebam um reembolso justo e adequado em caso de cancelamento de eventos. Isso inclui a divulgação de prazos e condições de reembolso.

Essa política de relação com o público reflete o compromisso da "CS Com" em proporcionar experiências de eventos culturais positivas, seguras e gratificantes para todos os participantes. A empresa se esforça para criar um ambiente onde o público se sinta valorizado, protegido e respeitado em todos os aspectos de sua interação com a empresa.

7. Relação com Artistas Convidados e Contratados

A "CS Com" reconhece que a relação com artistas convidados e contratados é uma parte fundamental de seu negócio. A empresa se esforça para estabelecer relações éticas, respeitosas e mutuamente benéficas com os artistas que contribuem para seus eventos culturais. A política de relação com artistas inclui os seguintes aspectos:

7.1. Respeito aos Direitos dos Artistas

- Respeito à Propriedade Intelectual: A "CS Com" respeita os direitos de propriedade intelectual dos artistas, garantindo que suas obras sejam usadas de acordo com acordos contratuais e com a devida atribuição de créditos.

- Pagamento Justo: A empresa se compromete a oferecer pagamentos justos e oportunos aos artistas, reconhecendo o valor de suas contribuições para os eventos.

7.2. Contratação Ética

- Processo de Contratação Transparente: A "CS Com" mantém um processo de contratação transparente e ético ao selecionar artistas para seus eventos. Isso inclui um processo de seleção baseado em mérito e adequação às necessidades do evento.

- Contratos Claros e Justos: A empresa fornece contratos claros e justos que estabelecem os termos da colaboração, incluindo pagamentos, expectativas e direitos e obrigações de ambas as partes.

7.3. Tratamento Justo e Respeitoso

- Respeito à Diversidade e Inclusão: A "CS Com" valoriza a diversidade e a inclusão e se compromete a tratar todos os artistas de maneira justa e respeitosa, independentemente de sua origem, identidade, crenças ou características pessoais.

- Comunicação Aberta: A empresa promove uma comunicação aberta e transparente com os artistas, fornecendo informações claras sobre horários, expectativas e requisitos para o evento.

- Proteção dos Direitos Trabalhistas: A "CS Com" garante que os artistas convidados ou contratados tenham seus direitos trabalhistas protegidos, incluindo o cumprimento de leis e regulamentações trabalhistas aplicáveis.

Essa política de relação com artistas reflete o compromisso da "CS Com" em manter parcerias éticas e respeitosas com os artistas que contribuem para seus eventos culturais. A empresa valoriza a contribuição dos artistas e trabalha ativamente para criar um ambiente em que eles se sintam valorizados, respeitados e justamente recompensados por seu talento e esforços.

8. Sustentabilidade e Responsabilidade Social

8.1. Considerações Ambientais

- Sustentabilidade Ambiental: A "CS Com" compromete-se a adotar práticas sustentáveis em seus eventos culturais, minimizando o impacto ambiental. Isso inclui a redução de resíduos, o uso eficiente de recursos naturais e a promoção de energia limpa e práticas de transporte sustentáveis.

- Conscientização Ambiental: A empresa promove a conscientização ambiental entre seu público e equipe, incentivando a participação em iniciativas ecológicas e educando sobre a importância da conservação ambiental.

8.2. Responsabilidade Social

- Iniciativas Sociais: A "CS Com" se envolve em iniciativas sociais que beneficiem comunidades locais e causas sociais. Isso pode incluir doações a instituições de caridade, programas de voluntariado e apoio a projetos de impacto social.

8.3. Transparência na Sustentabilidade

- Divulgação de Práticas Sustentáveis: A "CS Com" divulga suas práticas sustentáveis de maneira transparente, permitindo que o público e os parceiros saibam como a empresa está comprometida com a sustentabilidade.

8.4. Avaliação de Impacto

- Avaliação Contínua: A empresa avalia continuamente o impacto de suas operações, eventos e práticas de sustentabilidade. Isso inclui a análise de indicadores de desempenho ambiental e social.

8.5. Consciência do Público

- Educação do Público: A "CS Com" promove a conscientização do público sobre questões ambientais, sociais e éticas por meio de suas ações e eventos, incentivando o público a adotar comportamentos responsáveis.

8.6. Colaboração com Organizações de Responsabilidade Social

- Parcerias Estratégicas: A empresa colabora com organizações de responsabilidade social para fortalecer seus esforços em áreas como sustentabilidade, responsabilidade social e impacto comunitário.

8.7. Monitoramento e Melhoria Contínua

- Compromisso de Melhoria: A "CS Com" mantém um compromisso constante de monitorar suas práticas de responsabilidade social e sustentabilidade, buscando continuamente oportunidades de melhoria e inovação.

Esses princípios de responsabilidade social e sustentabilidade demonstram o compromisso da "CS Com" em fazer a diferença positiva nas áreas em que opera. A empresa procura não apenas oferecer eventos culturais de alta qualidade, mas também contribuir para um mundo mais ético, sustentável e socialmente responsável.

9. Comunicação Transparente e Educação

A "CS Com" acredita que a comunicação transparente e a educação são fundamentais para construir relacionamentos sólidos com o público, parceiros e partes interessadas. A política de comunicação transparente e educação abrange os seguintes aspectos:

9.1. Disseminação de Informações Relevantes

- Informações Relevantes: A "CS Com" fornece informações relevantes relacionadas a eventos, políticas, práticas de sustentabilidade e responsabilidade social, permitindo que o público e as partes interessadas tomem decisões informadas.

9.2. Educação e Conscientização Interna

- Capacitação Interna: A empresa promove a educação e a conscientização interna sobre questões éticas, sociais, ambientais e de sustentabilidade, capacitando seus funcionários para agir de maneira ética e responsável.

9.3. Colaboração com Partes Interessada

- Colaboração Efetiva: A "CS Com" colabora de maneira efetiva com partes interessadas, como autoridades regulatórias, comunidades locais e organizações da sociedade civil, ouvindo suas preocupações, compartilhando informações e trabalhando juntas para abordar questões relevantes.

9.4. Disponibilização de Recursos Educativos

- Recursos Educacionais: A empresa disponibiliza recursos educacionais, como guias, documentos e materiais informativos, para educar o público e partes interessadas sobre questões éticas, sustentabilidade e responsabilidade social.

9.5. Respeito pela Privacidade

- Privacidade dos Dados: A "CS Com" respeita a privacidade dos dados de seus clientes e parceiros, aderindo às leis de proteção de dados e garantindo a segurança das informações pessoais.

9.6. Feedback e Melhoria Contínua

- Coleta de Feedback: A empresa incentiva o público, parceiros e partes interessadas a fornecer feedback sobre suas práticas e operações, com o objetivo de promover a melhoria contínua.

9.7. Transparência nas Atividades de Patrocínio, Leis de Incentivo e Editais

- Divulgação de Atividades de Patrocínio: A "CS Com" divulga de maneira transparente suas atividades de patrocínio, incluindo parcerias estabelecidas através de leis de incentivo e editais. A empresa garante que essas parcerias estejam alinhadas com seus valores e princípios éticos, respeitando os requisitos e regulamentações aplicáveis.

- Conformidade com Leis de Incentivo: Ao utilizar leis de incentivo para patrocínio, a empresa assegura total conformidade com as regulamentações e obrigações legais associadas, fornecendo documentação clara sobre como os recursos recebidos são alocados e utilizados.

- Transparência em Editais: A "CS Com" adere a processos de editais transparentes ao buscar apoio e financiamento para seus projetos. Isso inclui a divulgação de critérios de seleção, prazos e requisitos, garantindo uma competição justa e aberta.

Essa adição à política reforça o compromisso da "CS Com" com a transparência em todas as suas atividades de patrocínio, incluindo aquelas realizadas por meio de leis de incentivo e editais. A empresa busca promover a conformidade e a integridade em todas as parcerias de patrocínio, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira ética e alinhada com seus valores.

10. Denúncias e Não Retaliação

A "CS Com" está comprometida com a criação de um ambiente em que todos os funcionários, parceiros, artistas, público e partes interessadas se sintam seguros para relatar preocupações e irregularidades sem medo de retaliação. A política de denúncias e não retaliação inclui os seguintes elementos:

10.1. Canal de Denúncias

- Canal de Denúncias Acessível: A empresa mantém um canal de denúncias acessível, onde qualquer pessoa pode relatar preocupações, irregularidades ou comportamento inadequado. Esse canal pode incluir uma linha direta, um endereço de e-mail ou outro método de comunicação seguro.

10.2. Confidencialidade

- Proteção da Identidade: A "CS Com" garante que as informações fornecidas por denunciante sejam mantidas estritamente confidenciais, protegendo sua identidade, se desejado.

10.3. Proibição de Retaliação

- Retaliação Proibida: A política da empresa proíbe qualquer forma de retaliação contra indivíduos que apresentem denúncias de boa-fé. Isso inclui ações como demissões injustas, represálias ou qualquer forma de tratamento negativo em retaliação a uma denúncia.

10.4. Investigação Adequada

- Investigação Imparcial: Todas as denúncias são investigadas de maneira imparcial e adequada. A empresa se compromete a conduzir investigações justas, considerando todas as evidências disponíveis e envolvendo recursos especializados, quando necessário.

10.5. Comunicação com o Denunciante

- Feedback e Atualizações: A "CS Com" mantém o denunciante informado sobre o progresso da investigação e os resultados. A comunicação é feita de maneira respeitosa e confidencial.

10.6. Ação Disciplinar

- Ação Apropriada: Se uma denúncia for confirmada após investigação, a empresa tomará as medidas disciplinares apropriadas, que podem incluir ações corretivas, formação ou, em casos graves, rescisão de contrato.

10.7. Proteção Legal

- Proteção da Lei: A política da "CS Com" garante que os denunciadores sejam protegidos legalmente contra retaliação e que seus direitos sejam respeitados em conformidade com as leis aplicáveis.

Essa política de denúncias e não retaliação reflete o compromisso da "CS Com" em garantir que todas as preocupações sejam tratadas de maneira justa e adequada, e que aqueles que relatarem irregularidades ou comportamento inadequado sejam protegidos contra retaliação. A empresa promove um ambiente de confiança e responsabilidade, onde todos são incentivados a falar quando veem algo errado.

11. Considerações Finais

A "CS Com" reconhece que a implementação efetiva desta política exige o compromisso de todos os funcionários, parceiros, artistas, público e partes interessadas. A empresa está empenhada em manter um ambiente ético, transparente e responsável em todas as suas operações e atividades.

Este código de ética e conduta reflete os valores fundamentais da "CS Com" e estabelece diretrizes claras para a tomada de decisões e ações em todas as áreas de operação. Ela serve como um guia para promover a integridade, a responsabilidade social, a transparência e a ética em todos os aspectos das atividades da empresa.

A "CS Com" está comprometida com a melhoria contínua e a revisão regular desta política para garantir que ela permaneça relevante e eficaz. A empresa incentiva o feedback de funcionários, parceiros e partes interessadas para aprimorar a política e suas práticas de ética e conduta.

A empresa reafirma seu compromisso em contribuir positivamente para a sociedade, respeitar o meio ambiente, apoiar a cultura e oferecer experiências excepcionais em seus eventos. Esta política é um passo importante na direção de alcançar esses objetivos e mantém a "CS Com" alinhada com os mais altos padrões éticos e de responsabilidade social.

A "CS Com" agradece a todos aqueles que adotam e promovem esta política, contribuindo para a construção de uma comunidade cultural mais ética e responsável.